

**ATA Nº 51/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Evandro José da Silva, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ela mesma. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foi lida a matéria recebida como se segue: **Ofício nº 153/2024, do Poder Executivo de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o seguinte Projeto de lei: *Revoga o artigo 3º da Lei nº 54/2010, que estabelece normas específicas para funcionamento de bares e similares e dá outras providências*. Prosseguindo, seguimos com as matérias a serem discutidas e votadas. **Projeto de Lei nº 13/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lupionópolis, para o exercício de 2025. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, a **Senhora Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Bruno Neves da Silva** saudou a todos presentes e parabenizou os diretores eleitos que vão comandar as escolas municipais nos próximos dois anos; no Mairá, a diretora eleita Idalina, e em Lupionópolis, no Guido, a diretora Nádia que vai continuar seu trabalho com sua coordenadora Lucineia, ali no CMEI, a diretora Elaine Alves com sua coordenadora Maristela que foram eleitas pela democracia. O Vereador disse que votaram num projeto meses atrás e viram que tem que dar direito a todos nas eleições. Bruno continuou dizendo que o projeto não foi para tirar direitos de ninguém e sim para dar direitos a todos, então viram que dando direitos a todos, a democracia foi feita com mais de 80% da votação em todas as escolas. Bruno disse que quer deixar mais uma vez registrado as diretoras e coordenadoras que foram eleitas pelo povo, pelos pais dos alunos, que estão satisfeitos com o trabalho da Nádia, Lucineia, Elaine Alves, e Maristela. O vereador parabenizou e pediu que Deus abençoe esses dois anos que estão por vir. Em aparte, o vereador **Sandro Gusmão Moreto** desejou uma boa noite a todos presentes, disse que também gostaria de parabenizar as diretoras eleita pelo voto democrático dos pais, mães e funcionários que foram lá no domingo e fizeram a vontade dos filhos e foi uma vitória esmagadora, tanto no CMEI com a educadora Elaine e sua vice Maristela, tanto no Guido com a professora Nádia e professora Neia, parabenizou novamente aos pais e alunos que continuarão tendo uma educação de qualidade. Sandro disse que no Mairá a candidatura foi única com a Idalina, parabenizou-a, novamente parabenizou os pais, disse que a vitória foi esmagadora, sem discussão, e que usaram o nome de prefeito, vereadores, colocaram política no meio e a vitória foi esmagadora, com mais de 80% dos votos, e que os pais não se deixaram manipular por conversas fiadas e até pressões, pois ficou sabendo que chamaram pessoas nas casas para tentar mudar o voto, finalizou desejando uma boa noite. A **Senhora Presidente** também deixou registrado os parabéns pela vitória expressiva das candidatas eleitas e que isso mostra a transparência do trabalho delas nesse tempo, e o que prova é o indicador do IDEB que o município nunca teve, e nada mais que justo que elas continuarem por mais dois gestão das escolas. Não havendo mais nada a tratar, a **Senhora Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei  
a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**